



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE ENGENHARIA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA EXIGÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO ABNT NBR ISO 9001

1. Caracterização do objeto e necessidade da exigência

A presente contratação tem por objeto a execução de obra destinada à implantação de um Centro de Fisioterapia e Hidroterapia, equipamento público destinado ao atendimento da população e à prestação de serviços especializados na área da saúde.

Em razão da natureza e da finalidade da edificação, a execução da obra demanda elevado grau de planejamento, coordenação, controle e padronização dos processos construtivos, uma vez que a qualidade da execução dos serviços e dos sistemas que compõem a edificação possui relação direta com a segurança, funcionalidade, durabilidade, desempenho e adequada utilização futura do equipamento público.

A contratação não se limita à execução de uma edificação convencional, pois contempla ambientes destinados a atividades de fisioterapia e hidroterapia, envolvendo diferentes sistemas construtivos e instalações que deverão funcionar de maneira integrada e atender rigorosamente às especificações estabelecidas no projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, normas técnicas aplicáveis e demais documentos integrantes da contratação.

Diante dessas características, entende-se tecnicamente necessária a adoção de mecanismos que possibilitem maior controle dos processos executivos e redução dos riscos relacionados a falhas, não conformidades, retrabalhos, desperdícios, atrasos e patologias construtivas.

Nesse contexto, a exigência de certificação ABNT NBR ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade mostra-se pertinente como instrumento destinado a comprovar que a empresa possui sistema organizado de gestão de seus processos, com mecanismos de planejamento, controle, monitoramento, identificação de não conformidades e melhoria contínua.

2. Complexidade técnica da execução

A execução de um Centro de Fisioterapia e Hidroterapia envolve a compatibilização de diferentes etapas e especialidades da construção civil, tais como serviços de fundação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE ENGENHARIA

estrutura, alvenarias, revestimentos, impermeabilizações, instalações hidráulicas e sanitárias, instalações elétricas, sistemas de drenagem, esquadrias, acabamentos, acessibilidade, instalações específicas e demais serviços previstos nos projetos.

A correta execução dessas etapas exige sequência construtiva adequada, controle dos materiais empregados, verificação dos serviços executados e acompanhamento sistemático dos requisitos estabelecidos nos projetos e especificações técnicas.

Falhas em determinadas etapas podem permanecer ocultas até fases posteriores da obra, tornando sua identificação e correção mais onerosa. É o caso, por exemplo, de falhas em impermeabilizações, instalações embutidas, redes hidráulicas, sistemas de drenagem, execução de pisos e revestimentos, juntas, esquadrias e demais elementos sujeitos à inspeção antes do fechamento das etapas construtivas.

Assim, a existência de procedimentos internos de controle e verificação dos serviços constitui importante mecanismo preventivo para reduzir a ocorrência de não conformidades e evitar que erros executivos sejam incorporados às etapas subsequentes.

A certificação ISO 9001, nesse contexto, não é considerada como comprovação isolada de que a empresa executará corretamente cada serviço, mas como evidência de que a organização dispõe de sistema estruturado de gestão dos processos, capaz de estabelecer procedimentos, responsabilidades, controles e mecanismos de acompanhamento da qualidade.

3. Particularidades relacionadas à área de hidroterapia

A área destinada à hidroterapia apresenta características construtivas que demandam especial atenção quanto ao desempenho e à estanqueidade dos sistemas construtivos.

Os ambientes sujeitos à presença permanente ou frequente de água exigem execução adequada de impermeabilizações, revestimentos, juntas, sistemas de drenagem, instalações hidráulicas e demais elementos especificados no projeto.

Eventuais falhas nesses componentes podem resultar em infiltrações, vazamentos, deterioração de revestimentos, surgimento de patologias construtivas, comprometimento de ambientes adjacentes, necessidade de intervenções corretivas e redução da vida útil dos elementos construtivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE ENGENHARIA

Além disso, a adequada execução das instalações hidráulicas e de drenagem é fundamental para o funcionamento do equipamento, devendo ser observadas as especificações de projeto, os testes e verificações necessários e as normas técnicas pertinentes.

Nesse cenário, torna-se relevante que a empresa responsável pela execução possua procedimentos sistematizados para planejamento, inspeção, controle e registro das atividades, especialmente aquelas consideradas críticas para o desempenho futuro da edificação.

A certificação ABNT NBR ISO 9001 constitui, portanto, mecanismo de comprovação da existência de um sistema formal de gestão da qualidade, contribuindo para que os processos de execução sejam submetidos a controles previamente estabelecidos.

4. Relevância das instalações e dos sistemas prediais

A edificação destinada ao atendimento de saúde deverá possuir sistemas prediais adequadamente executados e integrados, incluindo, conforme previsto nos projetos, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, drenagem e demais sistemas necessários ao funcionamento do estabelecimento.

A execução inadequada dessas instalações pode ocasionar falhas de funcionamento, interrupções, necessidade de reparos, danos a outros elementos da construção e aumento dos custos de manutenção ao longo da vida útil da edificação.

Por esse motivo, a Administração entende ser necessário reduzir os riscos associados à execução por meio da contratação de empresa que disponha de procedimentos organizacionais voltados ao controle de qualidade e à prevenção e tratamento de não conformidades.

A ISO 9001 apresenta justamente uma estrutura de gestão orientada ao controle dos processos, permitindo que a organização estabeleça critérios de acompanhamento, responsabilidades, registros e ações corretivas, características compatíveis com a necessidade de controle de uma obra com múltiplas interfaces técnicas.

5. Controle de materiais e serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE ENGENHARIA

A qualidade final da edificação está diretamente relacionada não apenas à qualidade dos materiais empregados, mas também à forma como esses materiais são recebidos, armazenados, utilizados e incorporados à obra.

A adoção de procedimentos de controle permite maior organização quanto à aquisição e recebimento de materiais, verificação de conformidade, identificação de eventuais não conformidades e adoção de medidas corretivas.

Da mesma forma, os serviços executados devem ser submetidos a procedimentos de inspeção e verificação compatíveis com sua natureza e relevância.

Nesse sentido, a certificação ISO 9001 contribui para demonstrar que a empresa possui estrutura organizacional orientada à gestão e ao controle de seus processos, proporcionando maior previsibilidade e rastreabilidade das atividades desenvolvidas.

6. Prevenção de retrabalhos e desperdício de recursos públicos

A ocorrência de falhas durante a execução de uma obra pública pode gerar consequências que ultrapassam o simples custo de correção do serviço.

Uma não conformidade identificada tardiamente pode exigir demolição, remoção de materiais, recomposição de revestimentos, substituição de componentes ou refazimento de instalações, ocasionando aumento de custos, alteração do cronograma e atraso na disponibilização do equipamento à população.

Além disso, determinados defeitos podem somente ser percebidos após a conclusão da obra, ocasionando custos de manutenção e reparação e reduzindo a eficiência da aplicação dos recursos públicos.

A adoção de sistema estruturado de gestão da qualidade possui caráter preventivo, buscando identificar e tratar não conformidades durante o processo de execução, antes que estas produzam consequências de maior impacto.

Dessa forma, a exigência da certificação encontra justificativa também na necessidade de mitigar riscos de desperdício de recursos públicos decorrentes de retrabalho, correções e falhas construtivas.

7. Controle de processos e rastreabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE ENGENHARIA

A execução da obra deverá ser acompanhada por mecanismos de controle capazes de permitir a identificação dos procedimentos adotados, das responsabilidades envolvidas e das medidas tomadas diante de eventuais não conformidades.

A gestão da qualidade baseada em processos proporciona maior organização das atividades e possibilita a utilização de registros e evidências relacionados à execução.

Tal característica é particularmente relevante em obras públicas, nas quais a Administração necessita exercer fiscalização efetiva sobre o cumprimento das obrigações contratuais.

A existência de procedimentos internos estruturados pela contratada não substitui a fiscalização exercida pela Administração, mas funciona como mecanismo complementar de controle, permitindo maior previsibilidade e organização dos processos executivos.

8. Relação direta entre a certificação e os riscos da contratação

A exigência da certificação ABNT NBR ISO 9001 está diretamente relacionada aos riscos identificados para a execução do objeto, especialmente:

- a) ocorrência de não conformidades construtivas;
- b) falhas na execução de serviços críticos;
- c) utilização inadequada ou não conforme de materiais;
- d) falhas de controle de instalações e sistemas prediais;
- e) problemas de impermeabilização e estanqueidade;
- f) retrabalho e desperdício de materiais;
- g) atrasos decorrentes da necessidade de correção de serviços;
- h) dificuldade de identificação e tratamento tempestivo de não conformidades;
- i) comprometimento da durabilidade e do desempenho da edificação;
- j) aumento dos custos de manutenção e correção após a conclusão da obra.

Dessa forma, a exigência não decorre de preferência subjetiva da Administração, mas da necessidade de adoção de mecanismo de gestão capaz de contribuir para a mitigação dos riscos inerentes à execução de uma edificação destinada à área da saúde.

9. Adequação e proporcionalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE ENGENHARIA

A exigência da certificação deverá ser interpretada em conjunto com as demais exigências de qualificação técnica estabelecidas no edital, não constituindo substituição da comprovação de capacidade técnica da empresa ou de seus profissionais.

A certificação ISO 9001 possui finalidade distinta dos atestados de capacidade técnica e das comprovações de qualificação profissional: enquanto os atestados demonstram experiência anterior na execução de determinados serviços, a certificação demonstra a existência de um sistema organizado de gestão da qualidade aplicado aos processos da organização.

Assim, a Administração entende que os requisitos possuem finalidades complementares e, quando devidamente dimensionados ao objeto, contribuem para a seleção de empresa com capacidade compatível com os riscos e a complexidade da contratação.

A exigência deverá ser aplicada de maneira proporcional ao objeto, sem estabelecer requisitos excessivos ou desvinculados das características da obra.

10. Benefícios esperados para a Administração

Com a adoção do requisito, espera-se obter:

- maior organização dos processos executivos;
- redução da ocorrência de não conformidades;
- maior controle sobre materiais e serviços;
- identificação antecipada de falhas;
- redução de retrabalhos;
- redução de desperdícios;
- maior previsibilidade da execução;
- melhoria do controle dos processos críticos;
- maior rastreabilidade das ações corretivas;
- maior confiabilidade na execução dos sistemas construtivos;
- redução dos riscos de patologias decorrentes de falhas de execução;
- maior possibilidade de cumprimento dos requisitos estabelecidos nos projetos e especificações;
- maior proteção dos recursos públicos empregados na contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE ENGENHARIA

11. Conclusão

Diante das características do objeto, especialmente sua destinação à prestação de serviços de fisioterapia e hidroterapia, da diversidade de sistemas construtivos envolvidos, da necessidade de integração entre diferentes especialidades, da presença de ambientes sujeitos à ação da água e da necessidade de assegurar desempenho, durabilidade, funcionalidade e segurança da edificação, conclui-se que a adoção de mecanismos estruturados de gestão da qualidade se mostra tecnicamente pertinente.

Nesse contexto, a exigência da certificação ABNT NBR ISO 9001 justifica-se como instrumento destinado a demonstrar que a empresa licitante dispõe de sistema de gestão da qualidade estruturado, com procedimentos voltados ao planejamento, controle, monitoramento, tratamento de não conformidades e melhoria contínua de seus processos.

A exigência busca, portanto, mitigar os riscos técnicos e operacionais da contratação, reduzir a possibilidade de falhas e retrabalhos, promover maior controle dos processos executivos e assegurar maior confiabilidade na aplicação dos recursos públicos, sem substituir os demais mecanismos de fiscalização e controle previstos para a execução da obra.

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 determina que as condições estabelecidas no edital sejam devidamente motivadas e que a fase preparatória considere as questões técnicas, mercadológicas, de gestão e os riscos que possam comprometer a adequada execução contratual, a presente justificativa integra a motivação técnica da exigência estabelecida para a contratação.

A exigência deverá observar, ainda, os parâmetros legais aplicáveis à certificação e à habilitação técnica, bem como ser comprovada por certificado válido emitido por organismo competente e acreditado nos termos estabelecidos pela legislação e pelo edital.

JÉSSICA FERNANDES DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-SP A190910-0